



CONSULTORES ASSOCIADOS

Termo de esclarecimentos e responsabilidades comerciais

A consultoria especializada em telecomunicações e intermediação de vendas da Future Telecom (CNPJ: 10.323.800/0001-05) é totalmente independente e autônoma das operadoras de telefonia móvel (SMP), telefonia fixa (STFC), e link de banda larga dedicado e semi-dedicado (HDSL). Portanto, como consultoria independente e autônoma, a mesma presta o serviço especializado indicando a melhor situação comercial e tecnológica ao cliente corporativo com base em seu know how e experiência de mercado. Por conseguinte, cabe ao cliente empresarial, e de sua total e exclusiva responsabilidade, a aceitação e adesão ao plano corporativo de telefonia/operadora indicada pela consultoria da Future Telecom.

Dessa forma, eventuais problemas e responsabilidades, como: falhas de sinal, inexistência de antenas/Erb em determinada região ou localidade, falhas de rede, manutenção de engenharia, atraso na entrega de chip e aparelhos, possíveis erros/equívocos de faturas/boletos, atrasos na entrega de faturas/boletos, falhas de conexão ou chamadas, interrupções da rede, falhas do sistema de gestor e controle de tráfego de voz e dados/SMS, perdas de aparelhos/equipamentos; furto, roubo ou perda de aparelhos/equipamentos, desgaste de uso e quebra de aparelhos/equipamentos, excedente de roaming internacional, renovação automática de contrato SMP/STFC/HDSL, reajuste de planos (IGP-DI/IGP-M), tempo de fidelização de contrato pessoa jurídica, cobrança de multa rescisória, e entre outras particularidades. São de total e exclusiva responsabilidade da operadora (contratada) e o cliente empresarial (contratante).

À Future Telecom cabe a seu critério, e só a ela, indicar e assessorar o cliente empresarial no pós-vendas em caso de dúvidas ou problemas com as operadoras informando as melhores alternativas ou soluções possíveis e viáveis, sendo totalmente isenta de qualquer responsabilidade perante a operadora contratada pelo mesmo, e respeitando sempre as regras e leis de mercado do órgão oficial, e normalizador (Anatel). Lembrando que, as informações, reclamações; aberturas de chamado via central, chat, whatsapp, e-mails; e dúvidas pertinentes devem ser sempre direcionadas ao setor responsável pelo atendimento da operadora (central de atendimento, e demais canais disponibilizados) contratada pelo cliente.

Os clientes empresariais que optaram pelo atendimento e consultoria da Future Telecom em caráter de cortesia (assessoria gratuita), sem exigência de contrato de prestação de serviços, e devidos honorários de trabalho de consultoria prestados; a esse tipo de cliente e modalidade de consultoria gratuita, caberá a Future Telecom, e só a ela, inclusive há seu tempo e seu critério oferecer ou não suporte e informações de pós-vendas.

E ao cliente empresarial (contratante) que a seu critério optar pelo atendimento e prestação de serviços na modalidade de assessoria de pós-vendas e acompanhamento durante o período do contrato estabelecido com a operadora (contratada) ou por determinado período pré-estabelecido entre as partes; nesse caso, o cliente deverá respeitar as regras e termos pré-estabelecidos no contrato de prestação de serviços devidamente registrado em cartório.

Sem mais,

Att.

CARLOS ALBERTO RAMALHO ALVES